



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 226
12 DEZ 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Com o fulcro na complementação de dados referente a Nota de Serviço nº 029/2012 – EME, publicada no Boletim Geral nº 223 de 07 de dezembro de 2012, fica retificado o contingente de reforço da Operação “BOAS FESTAS” destinado ao distrito de Mosqueiro e ao município de Salinópolis, nos seguintes termos:

1) No item 6.1 “COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - CPC”, **onde se vê** a tabela relativo ao efetivo de reforço para Mosqueiro, desconsiderar-se-á a mesma, a qual passa a vigorar com o seguinte formato, abaixo especificado.

MOSQUEIRO												
C P C	PERÍODO	COMANDO	PM's			VTR		MOTOS		ANIMAL		SOMA
			CAP	TEN	PRAÇAS	Nº	EFETIVO	Nº	EFETIVO	Nº	TIPO	
		28DEZ12 A 01JAN13	CPC	01		19						
	CPE		01	02	38							41
			BPA			01	04					04

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

			CIPTUR			01	04				04
		CME/BPOT	ROTAM / ROCAM			02	08	04	04		12
		CME/RPMON			09				06	cavalos	09
		CMV		01							01
		CMS		01	02						03
		SIE			04						04
		TOTAL	02	04	72	04	16	04	04	06	98

2) No item 6.7 “COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII (CAPANEMA)”, no sub-item 6.7.1, **onde se vê** a tabela referente ao efetivo de reforço para Salinópolis, desconsiderar-se-á a mesma, a qual passa a vigorar com o seguinte formato, abaixo especificado.

SALINÓPOLIS													
	PERÍODO	COMANDO	PM's			VTR		MOTOS		ANIMAL		SOMA	
			CAP	TEN	PRAÇAS	Nº	EFETIVO	Nº	EFETIVO	Nº	TIPO		
CPR VII	28DEZ12 A 01JAN13	CPR VII	01		16							17	
		AJG/CCS	01	02	22							25	
		CPC		01	19							20	
		CPRM			09							09	
		CPE				25							25
			BPA				01	08					08
		CIPTUR				01	04					04	
		CME/BPOT	ROTAM/ROCAM			01	04	04	04			08	
		CME/RPMON			09						06	cavalos	09
		CMS/CMV	01 TEN CEL	01 MAJ	05								07
		SIE			04								04
TOTAL	03	04	109	03	16	04	04	06			136		

Quartel em Belém-PA, 11 de dezembro de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL QOPM
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota n° 024/2012 – EME).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG:**

06 NOV 2012:

TEN CEL QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012.

21 NOV 2012:

CAP QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, da CIPTUR, por ter sido transferido por necessidade do serviço do BPOP para a CIPTUR, e ter assumido o Subcomando da CIPTUR, no dia 21 NOV 2012, conforme BG n° 208/2012.

07 DEZ 2012:

MAJ QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, da CorCPR IV (Tucuruí), por ter seguido para o município de Marabá-PA, no período de 21 MAI a 20 JUN 2012, em diligência de IPM, como Encarregado, a serviço da PMPA.

10 DEZ 2012:

MAJ QOSPM RG 22340 LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO, da ODC, por ter passado a responder pela direção da ODC, a partir do dia 03 DEZ 2012.

MAJ QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, da DP, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar desta data.

MAJ QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, da DF, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2011, exercício 2012, a contar desta data.

MAJ QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, do 18° BPM (Monte Alegre), por ter vindo a esta Capital do Estado, solicitar mudança para o município de Monte Alegre-PA, junto a DAL, publicada em BG n° 207 de 13 NOV 2012.

MAJ QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, do CG, por ter regressado no dia 10 DEZ 2012, após cumprimento de período de dispensa para tratamento de pessoa da família.

CAP QOPM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, da CORREG, por ter seguido para o município de Viseu-PA, no dia 10 DEZ 2012, a fim de diligenciar um IPM de Portaria n° 12/2012 – CorCPR VII (Capanema), na qualidade de Encarregado, com retorno previsto para o dia 22 DEZ 2012.

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

12 DEZ 2012:

CAP QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, do CG/CSM, por ter regressado, após término do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, em 12 DEZ 2012.

TEN CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido para o município de Santarém-PA, no período de 26 a 30 NOV 2012, para tratar de convênios.

● FÉRIAS / CONCESSÃO:

O TEN CEL QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, daquele Comando, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 12 OUT a 09 NOV 2012, com retorno previsto no dia 10 NOV 2012 (Mem. n° 534/2012 – CPR VII) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

O MAJ QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Comandante da 1ª CIPM (Salinópolis), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a 2º TEN QOAPM RG 16616 LUCIDÉA DE ARAÚJO CORRÊA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 17 OUT 2012 (Mem. n° 344/2012-1ª CIPM) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

O CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Comandante do CME, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, do BPCHQ, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, bem como o seu deslocamento até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 25 NOV 2012 (Mem. n° 541/2012-CME) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, Comandante da APM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 05 NOV a 04 DEZ 2012 (Mem. N° 066/2012-APM) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a 1º TEN QOPM RG 37717 SIMONE MORAES PLATINO DA SILVA, do CG, à disposição da Casa Militar, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 17 DEZ 2012 (Of. n° 420/2012 – ADM/CMG) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

A CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Diretora do CMS, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a 1º TEN QOSPM RG 37983 LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS, do LAD, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 01 NOV 2012 (Mem. n° 1318/2012-CMS) (Nota n° 136/2012-DP/1).

O MAJ PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, Assessor Militar da Segup-PA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP PM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, do CG, à disposição da SEGUP, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 24 OUT 2012 (Of. N° 064/2012-ASS. SEGUP) (Nota n° 136/2012-DP/1).

O Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO FERNANDES FARIAS, Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP PM RG 30317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, do CG, à disposição da Segup, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, a contar de 22 OUT 2012 (Of. n° 813/2012/SSP-PA) (Nota n° 136/2012-DP/1).

● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:

O CEL QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) O deslocamento do 2º TEN QOPM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA, do 5º BPM (Castanhal), até o Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30 OUT a 06 NOV 2012, e ao Estado do Rio de Janeiro, no período de 16 a 21 NOV 2012, durante o gozo de núpcias e férias regulamentar, respectivamente (Mem. n° 612/2012-CPR III) (Nota n° 135/2012 – DP/1).

b) O deslocamento do TEN CEL QOPM RG 11989 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Chefe do CIP, até a cidade de Juiz de Fora-MG, no período de 20 DEZ 2012 a 10 JAN 2013, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012 (Mem. s/n°/2012) (Nota n° 136/2012-DP/1).

c) O deslocamento do CEL QOPM RG 12669 MARCOS MACHADO EISMANN, Comandante do CPR IV (Tucuruí), até às cidades de Brasília-DF e Imperatriz-MA, no período de 01 a 30 NOV 2012, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012 (Mem. n° 168/2012-CPR IV) (Nota n° 136/2012-DP/1).

● INFORMAÇÃO:

O TEN CEL QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

concedeu ao CAP QOPM RG 27284 JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, daquela OPM, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 29 OUT a 02 NOV 2012, em razão do nascimento de seu filho (MARCUS VINICIUS PIMENTEL CAMPOS), conforme cópia de Certidão de Nascimento apresentada naquele Comando (Mem. nº 617/2012-11º BPM) (Nota nº 135/2012 – DP/1).

● **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS/2013:**

O CEL QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, incluiu no Plano de Férias, referente ao ano de 2012, exercício de 2013, o TEN CEL QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO, no mês de FEV/2013 (Nota nº 136/2012-DP/1).

● **DISPENSA MÉDICA:**

O CEL PM RG 16217 HILTON CELSO BENIGNO DE SOUZA, Comandante do CPC, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o MAJ QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA, Comandante da 2ª CIPM (Mosqueiro), se encontra com dispensa médica de 25 (vinte e cinco) dias, a contar do dia 17 OUT 2012, passando a responder pelo referido Comando, o MAJ QOPM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA, daquela OPM (Mem. Nº 1070/2012–CPC) (Nota nº 136/2012-DP/1).

O CEL QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a dispensa do uso do armamento durante 25 (vinte e cinco) dias ao 1º TEN PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, da DP, a contar de 26 NOV 2012, conforme laudo médico apresentado naquela Diretoria (Mem. Nº 317/2012–DP/1) (Nota nº 136/2012-DP/1).

● **LUTO / CONCESSÃO:**

A Srª MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal da Segup, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido a MAJ PM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, licença luto, em razão do falecimento de sua genitora, no período de 30 OUT a 06 NOV 2012, conforme Portaria nº 1525/2012-SAGA/SEGUP, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 136/2012 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG:**

03 DEZ 2012:

3° SGT PM RG 22685 SÔNIA RODRIGUES ARAÚJO, do CFAP, por ter seguido para o município de Barreirinhas-MA.

05 DEZ 2012:

SD PM RG 37884 ERIKSON DIEGO MACHADO DA SILVA, do 18° BPM (Monte Alegre), por ter vindo a Capital do Estado, para tratar de assunto particular, junto a DAL.

1° SGT PM RG 11560 SILMAR SOARES DA SILVA, do 3° BPM (Santarém), por ter vindo a Capital do Estado, para tratar de assunto particular junto a Diretoria de Pessoal.

CB PM RG 19178 ROSINALDO CARDOSO MACIEL, do PROERD (CCS/QCG), por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente o ano de 2011, exercício 2012, a contar do dia 05 DEZ 2012, com término previsto para o dia 04 JAN 2013.

CB PM RG 25611 GIIVANA CRISTINA PAIVA TABOSA, do BPGDA, por ter cessado sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria, se apresentando na Diretoria de Pessoal e posteriormente, passando à disposição do CPC.

06 DEZ 2012:

SD PM RG 36820 FLÁVIA CAROLINE PINTO MONTEIRO, do 10° BPM / CPC, por ter sido apresentada na Casa Militar.

CB PM RG 28810 EULLER LIMA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a partir do dia 05 DEZ 2012, devendo se apresentar por conclusão no dia 04 JAN 2013.

3° SGT PM RG 32886 JOÃO PAULO FERREIRA NEVES, da CCS/QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a partir do dia 07 DEZ 2012, devendo se apresentar por conclusão no dia 07 JAN 2013, pronto para o expediente.

CB PM RG 27386 LUIZ CARLOS SALES DIAS, da CCS/QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, a partir do dia 05 DEZ 2012, devendo se apresentar por conclusão no dia 04 JAN 2013.

07 DEZ 2012:

1° SGT PM RG 11560 SILMAR SOARES DA SILVA, do 3° BPM (Santarém), por ter retornado a OPM de origem, após tratar de assunto particular junto à Diretoria de Pessoal.

10 DEZ 2012:

2° SGT PM RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA, da CORREG, por ter seguido para o município de Viseu-PA, no dia 10 DEZ 2012, a fim de diligenciar um IPM de Portaria nº 12/2012–CorCPR VII (Capanema), na qualidade de Escrivão, com retorno previsto

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

para o dia 22 DEZ 2012, tendo como Encarregado o CAP PM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, da CORREG.

● **FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

A CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Diretora do CMS, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi sustado 08 (oito) dias do período de férias regulamentar da 2° SGT PM RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, da ODC, referente ao ano de 2011, exercício 2012, no período de 1° a 08 DEZ 2012, em razão da referida militar estar com 15 (quinze) dias de dispensa médica, no período de 24 NOV a 08 DEZ 2012, devendo gozar os 08 (oito) dias no mês subsequente (Nota s/n°/2012 – CMS).

● **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CAP QOPM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA, Subchefe da SIE/EME, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, nos respectivos períodos:

- 2° SGT PM LÍDIA FREITAS NAZARETH de 10 DEZ 2012 a 08 JAN 2013;
- 3° SGT PM JURACI LOPES DE MORAIS de 04 DEZ 2012 a 02 JAN 2013;
- CB PM IVANETE MIRANDA NUNES de 04 DEZ 2012 a 02 JAN 2013;
- SD PM GIRLÂNDIA ALMEIDA ARAÚJO de 04 DEZ 2012 a 02 JAN 2013.

(Mem. N° 529/2012-SIE/EME).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA N° 567/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria n° 006/2012–GAB. CMD° de 09 FEV 2012, publicada no BG n° 030 de 10 FEV 2012;

Considerando os termos do Mem. n° 906/2012–P/1-6° BPM, apresentado na Diretoria de Pessoal, sob n° de protocolo 34921, de 18 de outubro de 2012, referente a averbação de licença especial,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOSPM RG 22586 **MÁRCIO DE PINA FERNANDES**, do 6º BPM (Ananindeua), para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio correspondente ao período de 01 de agosto de 1994 a 01 de agosto de 2002, acrescido com o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG Nº 181/1998, concedida por intermédio da Portaria nº 068/2003-DRH/2, publicada no BG nº 024 de 04 de fevereiro de 2003, de acordo com o inc. IV e § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 609/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355-GAB. CMDº de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011, atendendo ao pleito no Requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, o qual solicita concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO **CORDEIRO DOS SANTOS**, da Diretoria de Pessoal, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio compreendido entre 1º de dezembro de 2002 a 1º de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 612/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012-GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012, de acordo com o art. 133, Inciso III, §1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares),

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da MAJ QOSPM RG 22686 **JANETE LEITE SIDRIM**, da ODONTOCLÍNICA, para fins de inatividade, o tempo de 01 (um) ano, referente ao Curso de ODONTOLOGIA, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 12 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 613/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012;

Considerando os termos do Memorando nº 339/2012–P1/CPC-2ª CIPM, protocolado na Diretoria de Pessoal, de acordo com os arts. 132 Inciso I §1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares),

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 20774 **JORGE NEVES DE CAMPOS**, da 2ª CIPM (Mosqueiro), para fins de inatividade, o tempo de 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia de certidão de situação militar apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 12 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 620/2012 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 006/2012–GAB. CMDº de 09 FEV 2012, publicada no BG nº 030 de 10 FEV 2012;

Considerando os termos do protocolo nº 36275, de 20 de novembro de 2012, referente averbação de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da 1º TEN QCOPM RG 19688 **ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, do CIPAS, para fins de inatividade, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio correspondente ao período de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 2002, concedida através da Portaria nº 444/2012-DP/1,

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

publicada no BG nº 149 de 14 de agosto de 2012, de acordo com o inciso IV e § 2º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 909/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012-GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 18469 ALVINO FERREIRA FURTADO, do 14º BPM (Barcarena), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 019/1995;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 007/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 910/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012-GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 22513 MARCO ANTÔNIO CORREIA BORGES, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 002/1999;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 029/1994;

III - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 030/1994;

IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 006/1995;

V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 041/1997;

VI - **DETENÇÃO**: 06 (seis) dias publicada em BI nº 008/1998;

VII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 037/1998.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BI nº 043/1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 981/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 25542 ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO FILHO, do 4º BPM (Marabá), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 066/1998.

II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 051/1996;

III - **DETENÇÃO**: 10 (dez) dias publicada em BI nº 005/1997;

IV - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 087/1998;

V - **REPREENSÃO**: 17/06/1997 publicada em BI nº 028/1997.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento das seguintes punições disciplinares em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BI nº 035/1997;

II - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicado em BI nº 019/1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

PORTARIA Nº 982/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "a" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 22263 JORGE MACEDO DA SILVA, da CIOE, a seguinte punição disciplinar:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 051/1995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 983/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 28551 ENOQUE VIEIRA NASCIMENTO, do 2º BPM / CPC, as seguintes punições disciplinares:

I - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 011/2001;

II - **REPREENSÃO**: 11/01/2002 publicada em BI nº 008/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 984/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar no assentamento do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 14741 ALIMAR JOFFRE BARATA DA SILVA, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 030/1996;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 028/1992;

III - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 030/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 985/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "a" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 23664 FRANCISCO LUÍS DA COSTA PRINTES, do 3º BPM (Santarém), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 152/1999;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 986/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 19335 ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA COSTA, do 21º BPM (Marituba), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 030/1996;
- II - **DETENÇÃO**: 03 (três) dias publicada em BI nº 048/1993;
- III - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 137/1994;
- IV - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 024/1996;
- V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 047/1996;
- VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 037/1997;
- VII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 007/1998;
- VIII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 039/1998;
- IX - **REPREENSÃO**: 30/03/2001 publicada em BI nº 014/2001;
- X - **REPREENSÃO**: 16/05/2003 publicada em BI nº 021/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 987/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 13226 AJAX VASCONCELOS SANTANA, do 3º BPM (Santarém), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 211/1994;
- II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 229/1989;
- III - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 174/1990;
- IV - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 101/1994;
- V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 015/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 988/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n° 015/2012–GAB. CMD°, publicada no Boletim Geral n° 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1° **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 1° SGT PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do 5° BPM (Castanhal), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 217/1999;

II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 155/2000;

III - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 059/2003;

IV - **REPREENSÃO**: publicada em BI n° 008/2000.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 989/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n° 015/2012–GAB. CMD°, publicada no Boletim Geral n° 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1° **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar do CB PM RG 24102 ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA, do 20° BPM / CPC, em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI n° 087/2003.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 990/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 22510 HERASMO DA ROCHA LIMA, do 5º BPM (Castanhal), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 064/1998;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 030/1994;

III - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 005/1999;

IV - **REPREENSÃO**: 04/11/1994 publicada em BI nº 027/1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 991/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 21459 EDSON CARLOS DE MARIA, do BPA / CPE, as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 166/1994;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 003/1997;

III - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 123/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 992/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n° 015/2012–GAB. CMD°, publicada no Boletim Geral n° 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1° **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "a" da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3° SGT PM RG 13178 RAIMUNDO NONATO FERREIRA NEVES, da 8° CIPM (São Félix do Xingu), a seguinte punição disciplinar:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 080/2000.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 993/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n° 015/2012–GAB. CMD°, publicada no Boletim Geral n° 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1° **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 1° SGT PM RG 14614 HELENO DA COSTA BRITO, do BPGDA / CPE, as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 019/1992;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI n° 009/1996;

III - **REPREENSÃO**: 15/06/1992 publicada em BI n° 007/1992;

IV - **REPREENSÃO**: 01/06/1996 publicada em BI n° 021/1996;

V - **REPREENSÃO**: 23/11/2000 publicada em BI n° 216/2000.

Art. 2° **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI n° 012/1995.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 994/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 22482 RANILSON DE MORAES VALENTE, do 5º BPM (Castanhal), as seguintes punições disciplinares:

I - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 030/1997;

II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 042/1997;

III - **REPREENSÃO**: 28/10/1994 publicada em BI nº 026/1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 995/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 21745 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, do 20º BPM / CPC, as seguintes punições disciplinares:

I - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 169/1996;

II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 171/1996;

III - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 089/1998;

IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 152/1999;

V - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 069/2001;

VI - **REPREENSÃO**: publicada em BI nº 062/1996.

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 996/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO, da CIPOE / CPE, a seguinte punição disciplinar:

I - **REPREENSÃO**: publicada em BI nº 018/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 997/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 21005 IVANILDO DA LUZ GAMA, do 3º BPM (Santarém), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 112/1998;

II - **PRISÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 071/2003;

III - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 147/1993;

IV - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 228/1996;

V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 248/1996;

VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 025/1997;

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

- VII - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 207/1998;
- VIII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 076/1998;
- IX - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 169/2001;
- X - **REPREENSÃO**: publicada em BI nº 010/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 998/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 28372 ALEXANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO, do 3º BPM (Santarém), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 150/2000;
- II - **PRISÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 151/2000;
- III - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 067/2000;
- IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 135/2000;
- V - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 215/2000;
- VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 050/2001;
- VII - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 073/2002.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

- I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BI nº 229/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 999/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 23772 FERNANDO JORGE SANTOS BARROS, do 15º BPM (Itaituba), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 025/2001;

II - **REPREENSÃO**: 11/06/1996 publicada em BI nº 064/1996;

III - **REPREENSÃO**: 03/11/2006 publicada em BI nº 047/2006.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento das seguintes punições disciplinares por infringirem o item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 004/2003;

II - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 067/1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1001/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 24621 JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR, do 6º BPM (Ananindeua), as seguintes punições disciplinares:

I - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 043/1996;

II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 012/1997;

III - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 143/1999;

IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicadas em BI nº 204/99;

V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 012/2000;

VI - **DETENÇÃO**: 06 (seis) dias publicada em BI nº 035/2000;

- VII - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 059/2002;
- VIII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 092/1995;
- IX - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 111/2006;
- X - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 007/2003;
- XI - **REPREENSÃO**: 07/11/2000 publicada em BI nº 206/2000;
- XII - **REPREENSÃO**: 05/03/2002 publicada em BI nº 043/2002;
- XIII - **REPREENSÃO**: 05/08/2003 publicada em BI nº 147/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1023/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 15099 LUIZ CARLOS BRAGA FONSECA, do 10º BPM / CPC, as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 024/1995;
- II - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 035/1990;
- III - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 024/2001;
- IV - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 021/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1024/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012– GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 12615 EDILSON CÉSAR FERNANDES, do 6º BPM (Ananindeua), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 021/1991;
- II - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 008/1995;
- III - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 227/2001;
- IV - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 040/1990;
- V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 098/1990;
- VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 113/1993;
- VII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 035/1993;
- VIII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 029/1994;
- IX - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 161/1997;
- X - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 008/1999;
- XI - **DETENÇÃO**: - - - dias publicada em BI nº 060/2000;
- XII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 224/2001;
- XIII - **DETENÇÃO**: 03 (três) dias publicada em BI nº 006/2002;
- XIV - **REPREENSÃO**: 14/07/1995 publicada em BI nº 028/1995;
- XV - **REPREENSÃO**: 10/01/2000 publicada em BI nº 045/2000.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

- I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BI nº 005/1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1033/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 26937 DELANO SARAIVA DE MACEDO BENTES, da 2ª CIPM (Mosqueiro), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 05 (cinco) dias publicada em BIS n° 014/2002;
- II - **PRISÃO**: 10 (dez) dias publicada em BIS n° 079/2003;
- III - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BIS n° 042/1999;
- IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BIS n° 002/2002;
- V - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BIS n° 010/2005;
- VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BIS n° 017/2008;
- VII - **REPRENSÃO**: 27/05/2006 publicada em BIS n° 030/2006.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento das seguintes punições disciplinares em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

- I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BIS n° 042/1999;
- II - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BIS n° 007/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de novembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1034/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria n° 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral n° 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "b" da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do 3º SGT PM RG 22989 MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do 9º BPM (Breves), a seguinte punição disciplinar:

- I - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI n° 048/1995.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei n° 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

- I - **PRISÃO**: 11 (onze) dias publicada em BI n° 017/2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 16 de agosto de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1040/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA, do 20º BPM / CPC, as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 035/1999;
- II - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 110/2004;
- III - **PRISÃO**: 10 (dez) dias publicada em BI nº 053/2004;
- IV - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 202/1993;
- V - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 107/1998;
- VI - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 006/1999;
- VII - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 027/2000;
- VIII - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 046/2000;
- IX - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 016/2001;
- X - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 014/2007;
- XI - **REPREENSÃO**: 05/11/1993 publicada em BI nº 199/1993;
- XII - **REPREENSÃO**: 20/08/1998 publicada em BI nº 042/1998;
- XIII - **REPREENSÃO**: 15/08/1999 publicada em BI nº 010/1999;
- XIV - **REPREENSÃO**: 28/04/2000 publicada em BI nº 039/2000;
- XV - **REPREENSÃO**: 05/10/2000 publicada em BI nº 040/2000.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 030/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 04 de dezembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1069/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 24320 ANTÔNIO CÉSAR DE JESUS, do 23º BPM (Parauapebas), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 012/2003;

II - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 011/2003.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 20 (vinte) dias publicada em BI nº 007/2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1086/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 14393 MANOEL SOUSA GONÇALVES, do 22º BPM (Conceição do Araguaia), as seguintes punições disciplinares:

I - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 003/1992;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 052/1997;

III - **REPREENSÃO**: 20/10/1998 publicada em BI nº 136/1998;

IV - **REPREENSÃO**: 08/04/1999 publicada em BI nº 083/1999.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 30 (trinta) dias publicada em BI nº 011/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1093/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alínea "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 28344 ROSENILSON PERES DOS SANTOS, do 3º BPM (Santarém), a seguinte punição disciplinar:

I - **DETENÇÃO**: 11 (onze) dias publicada em BI nº 117/2003.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 11 (onze) dias publicada em BI nº 088/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de outubro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1098/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 29069 JOSÉ FRANCISCO GOMES PANTOJA, do 11º BPM (Capanema), as seguintes punições disciplinares:

I - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 010/1999;

II - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 147/2000.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento da seguinte punição disciplinar em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 010/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1099/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 015/2012–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 063/2012.

Considerando o requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, referente ao cancelamento de punição disciplinar nos assentamentos do Policial Militar abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** de acordo os arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) dos assentamentos do CB PM RG 22523 ELTON EDUARDO DE SOUSA, do 7º BPM (Redenção), as seguintes punições disciplinares:

- I - **PRISÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 167/1995;
- II - **PRISÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 009/1992;
- III - **PRISÃO**: 06 (seis) dias publicada em BI nº 079/1998;
- IV - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 086/1991;
- V - **PRISÃO**: 10 (dez) dias publicada em BI nº 056/2003;
- VI - **PRISÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 050/2005;
- VII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 016/1995;
- VIII - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 016/2001;
- IX - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 027/2001;
- X - **DETENÇÃO**: 04 (quatro) dias publicada em BI nº 042/2002;
- XI - **DETENÇÃO**: 02 (dois) dias publicada em BI nº 062/2002;
- XII - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 208/2002;
- XIII - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 035/2005;
- XIV - **DETENÇÃO**: 08 (oito) dias publicada em BI nº 027/2006;
- XV - **REPREENSÃO**: 22/09/1998 publicada em BI nº 123/1998.

Art. 2º **INDEFERIR** o cancelamento das seguintes punições disciplinares em razão do disposto no item I do art. 153 da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA):

- I - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 087/1998;
- II - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 024/1996;
- III - **PRISÃO**: 15 (quinze) dias publicada em BI nº 131/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de novembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE:**

CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 454918

Contrato: 53-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto à prestação de Serviços de Estagiários junto ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais-FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.788/08, da Lei Estadual nº 6.573/03, bem como através do Convênio do nº 0014/2008-SEAD, firmado entre o FUNSAU e a Pauline Rafaela Souza dos Santos.

Valor Total: 1,340.00

Data Assinatura: 24/10/2012

Vigência: 24/10/2012 a 31/12/2012

Dispensa: 7/12

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339036	0150000000	Estadual
10122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: PAULINE RAFAELA SOUZA DOS SANTOS

Endereço: Tv We-82, 1121

CEP. 67140-712 - Ananindeua/PATelefone: 9180141760

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 451157

Contrato: 51-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto a Prestação de Serviços de Estagiários junto ao FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei 11.788/08, da Lei Estadual nº 6573/03, bem como através do Convênio do nº 0014/2008–SEAD, firmado entre o FUNSAU e a Suzana Magno Siqueira.

Valor Total: 3,600.00

Data Assinatura: 08/10/2012

Vigência: 08/10/2012 a 07/04/2013

Dispensa: 7/12

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339036	0150000000	Estadual
10122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Convênio: 14/2012

Contratado: SUZANA MAGNO SIQUEIRA

Endereço: Psg Canaã, 04

CEP. 66077-005 - Belém/PATelefone: 9181462808

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 451169

Contrato: 52-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto a Prestação de Serviços de Estagiários junto ao FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, inciso VI e art. 24, inciso XIII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei 11.788/08, da Lei Estadual n° 6573/03, bem como através do Convênio do n° 0014/2008–SEAD, firmado entre o FUNSAU e a Tamy da Costa Félix.

Valor Total: 3,600.00

Data Assinatura: 08/10/2012

Vigência: 08/10/2012 a 07/04/2013

Dispensa: 7/12

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339036	0150000000	Estadual
10122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: TAMY DA COSTA FÉLIX

Endereço: Tv B, 39

CEP. 67013-160 - Ananindeua/PATelefone: 9132340577

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação n° 451147, datado no dia 06/11/2012, referente ao Contrato n° 050-2012, entre o Fundo de Saúde dos Servidores Militares-FUNSAU e a estagiária Iara Jane Carvalho da Silva, portadora do CPF n° 005.260.952-96.

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Belém, 11 de dezembro de 2012 (Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

CONTRATO

Contrato: 50-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto a Prestação de Serviços de Estagiários junto ao FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, Inc. VI, e Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei 11.788/08, da Lei Estadual nº 6.573/03, bem como através do Convênio 0014/2008-SEAD, firmado entre o FUNSAU e a Iara Jane Carvalho da Silva.

Valor Total: 3,600.00

Data Assinatura: 11/10/2012

Vigência: 11/10/2012 a 10/10/2013

Decreto Qualificação: Portaria 125

Data do Decreto: 02/03/2012

Data de Publicação do Decreto: 05/03/2012

Dispensa: 7/12

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10122129745340000	339036	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10122129745340000	339036	0150000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Convênio: 14/2012

Contratado: IARA JANE CARVALHO DA SILVA

Endereço: Al Pres Geisel, 6A

CEP. 67133-425 - Ananindeua/PATelefone: 9133460670

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação nº 451363, datado do dia 06/11/2012, referente ao Contrato nº 049/2012-FUNSAU, entre o Fundo de Saúde dos Servidores Militares e a estagiária Denise Piedade de Sousa, portadora do CPF nº 016.010.062-33.

Ordenado: Roberto Silva da Silveira Júnior.

Belém, 11 de dezembro de 2012.

(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

CONTRATO

Contrato: 49-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto a Prestação de Serviços de Estagiários junto ao FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, Inc. VI, e Art. 24, Inc.

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, da lei 11.788/08 da Lei Estadual nº 6.573/03, bem como através do Convênio 0014/2008-SEAD, firmado entre o FUNSAU e a Denise Piedade de Sousa.

Valor Total: 3,600.00

Data Assinatura: 11/10/2012

Vigência: 11/10/2012 a 10/04/2013

Decreto Qualificação: Portaria 125/2012

Data do Decreto: 02/03/2012

Data de Publicação do Decreto: 05/03/2012

Dispensa: 7/12

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339036	0150000000	Estadual
10122129745340000	339036	0101000000	Estadual

Convênio: 14/2012

Contratado: DENISE PIEDADE DE SOUSA

Endereço: Psg Iracema, 02

CEP. 66613-385 - Belém/PATelefone: 9132434306

Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

CONTRATO

Contrato: 54-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como Objeto a Prestação de Serviços de Estagiários junto ao FUNSAU, tendo como fundamento legal o Art. 13, Inc. VI, e Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, da lei 11.788/08 da Lei Estadual nº 6.573/03, bem como através do Convênio 0014/2008-SEAD, firmado entre o FUNSAU e o Paulo Victor Luciano Vieira da Silva.

Valor Total: 3,600.00

Data Assinatura: 05/11/2012

Vigência: 05/11/2012 a 04/05/2013

Decreto Qualificação: Portaria 125/2012

Data do Decreto: 02/03/2012

Data de Publicação do Decreto: 05/03/2012

Dispensa: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339036	0101000000	Estadual
10122129745340000	339036	0150000000	Estadual

Convênio: 14/2012
Contratado: Paulo Victor Luciano Vieira da Silva
Endereço: R Segunda, 42
CEP. 67145-280 - Ananindeua/PA Telefone: 9132638185
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior
(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 02/12/2012
Valor: 10,000.00
Vigência: 02/12/2012 a 01/12/2013
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto ajuste dos valores estimado global R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o mensal estimado em R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vigência a contar 02/12/2012 e término 01/12/2013, continuidade na Prestação de Serviços, baseado no Art. 65, Inc. II, e alinea d e Paragrafo II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato: 22-08
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10303133147280000	339030	0101000000	Estadual
10303133147280000	339030	0150000000	Estadual
10303133147280000	339030	0350000000	Estadual

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
Endereço: Rua Manoel Barata 659, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), s/n
CEP. 66810-971 - Belém/PA
Telefone: 9132117243
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior
(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

● **DIÁRIAS:**

PORTARIA: 2608-DF-2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE IPM
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): ITAITUBA/PA
Servidor(es):

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

5673747/ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA (MAJ PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 30/11/2012 a 10/12/2012

5615712/MOISES OLIVEIRA DA SILVA (MAJ PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 30/11/2012 a 10/12/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

PORTARIA: 2607-DF-2012

Objetivo: REALIZAREM DILIGÊNCIAS REFERENTE A IPM

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): VISEU/PA

Servidor(es):

5807867/CÁSSIO TABARANÃ SILVA (CAP PM) / 12.0 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 22/12/2012

3395758/KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA (SGT PM) / 12.0 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 22/12/2012.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

● SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA: 1056-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RONALDO CESAR PERDIGÃO DE MORAES	CAP PM OF.DF	5824435

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	1,200.00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial n° 32.298 de 12/12/2012).

PORTARIA: 1057-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARCELINO FROTA VIEIRA	TEN CEL PM CONSULTOR JURIDICO	5420512

Recurso(s):

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 500.00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

CANCELAMENTO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 1045-DF-2012-SUP.FUNDO

CANCELADA EM RAZÃO DO SERVIDOR ENCONTRAR-SE DE FÉRIAS,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.283 DE 21.11.2012 (Transc. Diário Oficial nº 32.298
de 12/12/2012).

PORTARIA: 1058-DF-2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANDREA NILZA MELO DIOGO	CEL PM DIR CMS	5109221

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000 0101000000	339030	2,400.00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial nº 32.298 de 12/12/2012).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM:

OFÍCIO / MEM. Nº 20120274038545 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito respondendo pela 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA, CB PM RG 20029 LUIS ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES e o CB PM RG 23041 VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO, todos do 6º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0005668-50.2012.814.0006, em que a Justiça Pública move contra RAFAEL RAMOS GLORIA e outro.

OFÍCIO Nº 2008 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 36648 ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA, da CIPTUR, no dia 13 de dezembro

BOLETIM GERAL Nº 226 – 12 DEZ 2012

de 2012, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0016649-20.2012.814.0401, em que a Justiça Pública move contra ANDRÉ NOGUEIRA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 1493 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª Srª Drª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 36642 HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h30, a fim de participar como testemunhas arroladas na audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0009179-56.2011.814.0401, em que figura como denunciado ADRIANO DOS SANTOS LIMA.

OFÍCIO Nº 2037 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES, do 1º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0016305-39.2012.814.0401, em que a Justiça Pública move contra ALESSANDRO CORREA RODRIGUES.

OFÍCIO Nº 0987 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

A Exmª Srª Drª MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO, do 2º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h30, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos Autos do Processo nº 0003111-69.2012.814.0401, em que a Justiça Pública move contra o réu FABRÍCIO JÚNIOR SILVA DOS SANTOS.

OFÍCIO Nº 233 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. WBIRAJARA DOS SANTOS, Diretor de Secretária da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 15662 JORGE AZEVEDO PACHECO, da 2ª CIPM e o 3º SGT PM RG 22217 CICERO GERALDO NERY FARIAS, do 21º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 10h, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos Autos do Processo nº 0023028-53.2005.814.0097, em que a Justiça Pública move contra o réu LEANDRO DA SILVA e outro.

OFÍCIO Nº 1045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 17881 JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE, do 2º BPM e o SD PM RG 35174

BOLETIM GERAL N° 226 – 12 DEZ 2012

RICHARD BORGES MENDES ABREU, do CME, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0001739-63.2009.814.0401, em que figura como denunciado MOISÉS DAMIÃO COUTO DE BRITO.

OFÍCIO N° 1406 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

A Sr^a SELMA F. FERNANDES, Diretora de Secretária da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO, CB PM RG 24578 MAURO AUGUSTO NASCIMENTO e o SD PM RG 32350 CARLOS ALBERTO DAMASCENO SALDANHA, todos do 10º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h, a fim de participarem da audiência de Oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do Ministério Público, nos Autos do Processo nº 00031594620128140201, em que figura como acusado ALEX DOS SANTOS MAFRA e outros.

OFÍCIO N° 1676 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 14624 FRANCISCO MORAES FERREIRA, CB PM RG 24034 CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS e o SD PM RG 34589 MÁRIO ALEX DOS SANTOS ATAIDE, todos do 20º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento como testemunhas arroladas pela acusação, nos Autos do Processo nº 0006738720108140401, em que a Justiça Pública move contra JOELTON SILVA SOUZA e outro.

OFÍCIO N° 923 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 36668 RODRIGO ANDRÉ FIGUEIREDO ALVES, do 20º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 09h50, a fim de participar em Audiência Preliminar, nos Autos do Processo nº 0017694-59.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 1021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA, SD PM RG 36458 THERCIO JÚNIOR PINHEIRO DE LIMA e o SD PM RG 36577 KETHELLEN DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA, todos do 20º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 09h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 0005550-53.2012.814.0401, em que figura como denunciado TIAGO SOUSA DOS SANTOS.

OFÍCIO N° 1999 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretária da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o SUB TEN NELSON SANTOS DAS CHAGAS e o CB PM RG 21447 RONALDO CÉSAR CORDEIRO DOS SANTOS, ambos do BPOT, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h, a fim de participarem em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 00042620320118140401, em que figura como denunciado MAXWELL DIAS MONTEIRO.

OFÍCIO / MEM. N° 20120250784735 DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 19292 AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO, do CIP, no dia 13 de dezembro de 2012, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos do Processo nº 0002145-15.2011.814.0401, em que figura como acusado JOÃO LUIZ MANGESK e outro.

OFÍCIO N° 2012.02488127-25 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretária da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 1º TEN PM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, do BPCHQ, no dia 13 de dezembro de 2012, às 10h, a fim de participar em audiência de instrução e julgamento, nos Autos do processo nº 0016109-90.2009.814.0401, em que figura como denunciado TIAGO JEOVA DA SILVA BRITO.

OFÍCIO N° 2001 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretária da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS e o SD PM RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO, ambos do 2º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos Autos do Processo nº 00022706920118140401, em que figura como denunciado GEOVANE AUGUSTO TOBIAS DOS SANTOS.

OFÍCIO N° 1330 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

A Srª SELMA F. FERNENDES, Diretora de Secretária da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 15447 REGINALDO DA CONCEIÇÃO ROCHA, do 10º BPM, no dia 13 de dezembro de 2012, às 11h, a fim de participar em audiência de Oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos Autos do Processo nº 0000620-89.2012.814.0401, em que figura como acusado RODRIGO DO AMARAL CAMPOS.

ASSINA:

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA**